

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PDL's COMENDA JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO: 68/2025; 69/2025; 70/2025; 71/2025; 72/2025; 73/2025; 74/2025; 75/2025; 76/2025; 78/2025; 79/2025; 80/2025; 81/2025; 82/2025; 83/2025; 84/2025; 86/2025.

PROCESSOS: 17659/2025, 17700/2025, 17919/2025, 18025/2025, 18208/2025, 18317/2025, 18324/2025, 18325/2025, 18326/2025, 18339/2025, 18504/2025, 18526/2025, 18547/2025, 18583/2025, 18621/2025, 18622/2025; 18630/2025.

EMENTA: PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDEM COMENDA JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA EM CADA UM DELES. PARECER ÚNICO FAVORÁVEL.

I. RELATÓRIO

Tratam-se de Projetos de Decretos Legislativos que concedem a Comenda José Maria Rodrigues de Oliveira Filho às personalidades que especifica em cada um deles, todos referentes ao ano de 2025.

A Procuradoria proferiu parecer em sentido favorável ao prosseguimento das propostas, bem como foi manifestada a constitucionalidade e legalidade dos projetos de decreto legislativo pela Comissão de Constituição e Justiça.

II. DOS FUNDAMENTOS

Conforme preceitua a alínea "a" do inciso III do artigo 62 do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta Comissão se manifestar nos projetos em que houver homenagens cívicas. Vejamos:



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 62. Compete:

[...]

- III à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente:
- a) exarar parecer sobre matéria atinente à educação em geral, desenvolvimento do turismo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas, **homenagens cívicas** e denominações de logradouros públicos, práticas esportivas e de lazer;
- b) exarar parecer sobre matéria atinente à saúde e assistência social em geral, higiene e profilaxia sanitária, assistência sanitária, alimentação e nutrição;
- c) exarar parecer sobre matéria atinente à **cidadania**, à segurança pública, aos direitos do consumidor;
- d) exarar parecer sobre matéria atinente aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, trânsito, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município; e) exarar parecer sobre matéria relacionada à política e sistema municipal do meio ambiente, ao saneamento básico, à proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

A Comenda de Mérito José Maria Rodrigues de Oliveira Filho foi instituída no âmbito dessa Casa de Leis pela Lei Municipal nº 4.313 de 20 de agosto de 2025, com o objetivo de homenagear membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo que se destacarem pelo exercício exemplar de suas funções e personalidades que, mesmo não integrando os quadros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, tenham prestado relevantes serviços ou contribuído significativamente para o fortalecimento da instituição (art. 1º).

A matéria se insere no âmbito das competências temáticas de atribuições dessa Comissão, em especial quanto à cidadania e homenagens cívicas, ensejando a manifestação que segue, nos termos do artigo 62, III do Regimento Interno, acima destacado, e artigo 16, XXIV da Lei Orgânica Municipal.

José Maria Rodrigues de Oliveira Filho nasceu no dia 12 de junho de 1952. Formouse em Direito pela Fundação Gildásio Amado (Fadic), atualmente Unesc de Colatina, em 1980. Após atuar como advogado civilista, ingressou nos quadros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) em 1990. Atuou em Vitória, Itaguaçu, Itarana, Dores do Rio Preto, Rio Novo do Sul, Aracruz, Viana e Serra.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Atuou na Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) entre 1993 e 1999, como vice-presidente e presidente. Em 1997, foi convidado pala Confederação Nacional do Ministério Público (Conamp) para acompanhar a votação da Reforma Administrativa, em Brasília. Foi eleito Procurador-Geral de Justiça no ano 2000, e eleito secretário do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça em 2001.

Presidiu o Colégio de Procuradores de Justiça no período de 2000 a 2004, eleito conselheiro da instituição em 2005, Corregedor-Geral do MPES de 2014 a 2016. Em 2017, após 26 anos de serviços prestados, requereu sua aposentadoria. A nova Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do MPES, em Vitória, receberá o seu nome, em reconhecimento aos seus relevantes trabalhos prestados à instituição ao longo dos anos.

O Ministério Público é órgão de justiça essencial para a proteção das liberdades civis e democráticas, atuando como fiscal da lei e defensor da sociedade. Goza de autonomia para o exercício de suas funções, exercendo a defesa de ampla gama de direitos que afetam, direta ou indiretamente, a sociedade civil, tais como a educação, a saúde pública, o meio ambiente, os direitos da criança e do adolescente, das famílias, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos direitos humanos em sentido lato.

O reconhecimento das pessoas que atuaram como membros dessa instituição ou de personalidades que colaboraram para o seu fortalecimento, é uma forma de homenagear aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, através da excelência de seus trabalhos na defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade.

Assim, conforme manifestação dos parlamentares em suas propostas de decreto legislativo, com apresentação de justificação para cada uma das homenagens, esta Comissão se manifesta no sentido de proferir PARECER FAVORÁVEL ÚNICO aos projetos de decretos legislativos que concedem a Comenda de Mérito José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, referentes ao ano de 2025.





Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONCLUSÃO III.

Pelo exposto, ante a análise e apreciação dos projetos em tela, após os Pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos Projetos de Decretos Legislativos que concedem a Comenda de Mérito José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, referentes ao ano de 2025.

É o PARECER desta Comissão.

Sala dos Vereadores, 10 de novembro de 2025.

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR

Presidente

PAULO NUNES

Relator

JAGUARÁ MACHADO FEU Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310035003200330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES) em 12/11/2025 15:42 Checksum: CCB0B04A49EBE1974C03A0A9E93AB000586D1570D2E71AEEE4BE3135183FA06D

Assinado eletronicamente por JAGUARÁ MACHADO FEU em 13/11/2025 13:40 Checksum: 3CDD8A3767F845E06DC93ECD721753180CF972FAB8293C37ACAF201A89D3CCB1

Assinado eletronicamente por PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA) em 14/11/2025 10:41 Checksum: F0616B160559DAABE5273DA4177046F8D913B6DBEE3CB14A68A5F299D9585A51

